

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano III | Edição 495

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
 Secretaria Municipal de Administração	 3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
 Secretaria Municipal da Fazenda	 4
Atos Administrativos	4
Comunicado	4
 Secretaria Municipal de Assistência Social	 4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
 Cia Regional de Habitação de Interesse Social	 5
Atos Administrativos	5
Editais de Convocação	5
 Secretaria Municipal de Saúde	 6
Conselho Municipal de Saúde	6
 PODER LEGISLATIVO	 26
Licitações e Contratos	26
Dispensas	26
Extrato	26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.255 - DE 13 DE ABRIL DE 2022

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra de propriedade de João Batista Silva e Neuza Tomaz da Silva, para constituir servidão de passagem da rede de drenagem da Travessa Santa Lúcia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4.º, inciso I, 6, e 62, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 2.º, 6.º e 40 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e Ofício n.º 207/2022/SMPUH, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, área de terra de propriedade de João Batista Silva e Neuza Tomaz da Silva, para constituir servidão de passagem da rede de drenagem da Travessa Santa Lúcia, cujas medidas e confrontações são as seguintes:

“Inicia-se a descrição desta servidão de passagem no vértice 01, de coordenadas N7657729,144212m e E 555823,245450m , junto à divisa do imóvel com Matrícula M-69601, confrontando com a Travessa Santa Lúcia, com o seguinte azimute e distância: 321º43’07” e 3,00m até o vértice 02, de coordenadas N 7657731,499146m e E 555821,386883m: deste deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente do imóvel de propriedade de João Batista Silva e Neuza Tomaz da Silva, de Matrícula M-69.600 com o seguinte azimute e distância: 231º38’46” e 41,27m até o vértice 03, de coordenadas N 7657705,893467m e E 555789,027140m; deste deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua São Sebastião, com o seguinte azimute e distância: 140º05’42” e 3,00m, até o vértice 04, de coordenadas N 7657703,591300m e E 555790,952400m; deste deflete à esquerda e segue confrontando com o imóvel de propriedade de João Batista Silva e Neuza Tomaz da Silva, de Matrícula M-69.601, com o seguinte azimute e distância 51º38’46” e 41,18m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 123,67m² (cento e vinte e três metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados)”

Parágrafo único. A área descrita neste artigo destina-se à constituição de servidão de passagem da rede de drenagem da Travessa Santa Lúcia.

Art. 2.º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente, para os fins do art. 15 do

Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de abril de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.257 – DE 13 DE ABRIL DE 2022

“Altera dispositivos do Decreto n.º 5.249/94, que regulamenta o funcionamento dos Cemitérios de Araçatuba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica criado o art. 71-A no Decreto n.º 5.249, de 2 de fevereiro de 1994, que regulamenta o funcionamento dos Cemitérios de Araçatuba, com a seguinte redação:

“Art. 71-A. Terá o titular ou responsável da concessão de sepultura perpétua ou temporária a obrigação de construir e manter a conservação de calçadas nos caminhos entre os túmulos.

§ 1.º Poderá ser estabelecida pela administração dos Cemitérios a subdivisão da construção e manutenção das calçadas, abrangendo os túmulos confinantes, incumbindo a cada um dos titulares ou responsáveis o calçamento de 2 (duas) partes inteiras, limitadas ao tamanho do túmulo ou jazigo, até o confrontante da lateral direita e o da parte superior, de tal modo que, ao final, todos assim agindo, sejam igualmente beneficiados com o calçamento de todos os lados.

§ 2.º As calçadas entre os túmulos deverão ser de concreto e, se revestidas, com piso de concreto intertravados, prezando pelo nivelamento e uniformização, bem como pelo bom visual e a eliminação de ressaltos”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de abril de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022 - PROCESSO N.º 416/2022

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARGA DE GÁS GLP 13 KG.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 03 de maio de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 13 de abril de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 - PROCESSO N.º 427/2022 COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada através da Portaria GP N.º 007/2022, TORNA PÚBLICO, aos interessados que, após a aplicação do benefício do artigo 48, § 3.º da Lei 8666/1993, considerando que a única licitante participante do certame já regularizou o Certificado de Registro Cadastral - CRC, conforme exigências da Cláusula Quarta, item 4.1 do Edital da licitação supra, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, DEMOLIÇÃO DE CONCRETO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES CLIBAS DE ALMEIDA PRADO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", comunica à empresa: ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, que a reabertura da sessão e nova análise do Envelope nº 01 - Habilitação, dar-se-á, às 14h30min do dia 18/04/2022 na sala de licitação do Paço Municipal, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 13 de abril de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 - PROCESSO N.º 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.

COMUNICADO

Considerando que a licitante vencedora dos itens: 01, 04, 09 e 10, não teve interesse em assinar os contratos com o município referente aos itens supracitados, comunicamos que a sessão será reaberta para a fase de lances e negociação com as demais empresas classificadas, às 09h00min do dia 19 de abril de 2022, na sala de licitação do Paço Municipal, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP, nos termos do artigo 64, § 2.º da Lei 8666/1993 c/c com o artigo 4.º, XVI e XXIII da Lei 10520/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 13 de abril de 2022

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

Secretaria Municipal da Fazenda**Atos Administrativos****Comunicado****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha

Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Assistência Social**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO COMDICA n.º 02/2022**

Define as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (biênio 2022/2024), e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.434, de 06 de março de 1991, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º - Definir as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (biênio 2022/2024).

Art. 2.º A Comissão Permanente de Políticas Públicas para Infância e Adolescência será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Josiane Cristina de Souza

Marilene Bortolotti Boraschi (Coordenadora)

Renata Ribeiro de Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Alex Lapenta e Silva

Fátima Sueli de Araujo Rosa

Lenice de Freitas Oliveira Santos

Art. 3.º A Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização será composta paritariamente pelos

seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Cláudia Karine da Costa Lang

Marcelo Henrique Chiela de Souza

Vitor Lucas Checon

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Ederson Leandro Rigon Barbosa

Felipe Pereira Lima

Maria Zilma Correa Dornelas (Coordenadora)

Art. 4.º A Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Registro será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Douglas de Souza Gregório (Coordenador)

Evelyn Dias Lopes

Fernanda Sacca Capel

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Alex Lapenta e Silva

Fátima Sueli de Araujo Rosa

Lenice de Freitas Oliveira Santos

Art. 5.º A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Fernanda Sacca Capel

Luis Claudio de Sousa Guimarães

Silmara Aparecida Pacce Negrão

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Maria Zilma Correa Dornelas (Coordenadora)

Maurício Passos de Oliveira

Thiago Rogério Cintra da Silva

Art. 6.º A Comissão Permanente de Seleção de Projetos será composta pelos seguintes conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Evelyn Dias Lopes (Coordenadora)

Luis Claudio de Sousa Guimarães

Marilene Bortolotti Boraschi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Alex Lapenta e Silva

Luciene Maria Ingrati

Luis Guilherme Rozendo Borges

Art. 7.º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Projetos será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Cláudia Karine da Costa Lang

Evelyn Dias Lopes (Coordenadora)

Miriam Pereira dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Luciene Maria Ingrati

Lucila Ruriko Koga Gomes dos Santos

Luis Guilherme Rozendo Borges

Art. 8.º A Comissão Permanente Consultiva do Conselho Tutelar será composta pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Josiane Cristina de Souza

Maria Elizabeth dos Santos Catalani

Renata Ribeiro de Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Akiko Kayeriyama

Jair Francisco dos Santos

Lenice de Freitas Oliveira Santos (Coordenadora)

Art. 9.º A Comissão Permanente de Ética e Disciplina (do Conselho Tutelar) será composta:

REPRESENTANTES DO COMDICA:

Alex Lapenta e Silva (Coordenador)

Douglas de Souza Gregório

Luciene Maria Ingrati

REPRESENTANTES QUE ATUAM NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Lucila Ruriko Koga Gomes dos Santos

Marilene Bortolotti Boraschi

Art. 10. Gestor de Parcerias do Edital 01/2022 – COMDICA-Chamamento Público:

Gabriela Marques Marioto Dias

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 07 de abril de 2022.

Edson José da Rocha

Presidente do COMDICA

Cia Regional de Habitação de Interesse Social**Atos Administrativos****Editais de Convocação****COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL-CHRIS**

CNPJ 51.097.236/001-29

Convocação para Reunião do Conselho de Administração:

Ficam convocados os senhores conselheiros desta Companhia, consoante ao artigo 15º do Estatuto Social da Companhia Regional de Habitações de Interesse Social – CRHIS, para uma reunião Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2021; em primeira chamada às 08h30min, e em segunda chamada às 09h, na sede social, localizada na Rua Guatemala, 294, Araçatuba/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação das contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

b) Manifestação sobre as propostas de reformas estatutárias apresentadas pela diretoria;

c) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Araçatuba, 11 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



Araçatuba, SP, 30 de março de 2022.

PARECER CONCLUSIVO – 3.º RDQA-2021

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

I – INTRODUÇÃO:

Este COMUS/Ata – **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba** do Estado de São Paulo, fundamentado na LOS – Lei Orgânica de Saúde n.º 8.080/1990, instituído pela Lei Municipal n.º 3.469/199, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.430/2011, no exercício de suas funções institucionais, através de seu Colegiado, este com fundamento no Art. 33, da LOS – Lei n.º 8.080/1990 – Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde, em sessão Plenária realizada nesta data delibera este **PARECER CONCLUSIVO** referente ao **3.º RDQA/2021** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2021, apresentado pela SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.

Os RDQAs – Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior são os instrumentos onde são apresentados os resultados das metas e indicadores alcançados, decorrentes das execuções das ações e monitoramentos das respectivas PAS – Programações Anuais de Saúde, estas fundamentadas nos PMS – Planos Municipais de Saúde que servem como orientações para eventuais redirecionamentos que se fizerem necessárias tanto no PMS e nas PAS vigentes e subsequentes.

Constitui, igualmente, instrumento para análise da aplicação dos recursos do FMS – Fundo Municipal de Saúde composto por repasses dos Governos Federal, Estadual e Municipal para cumprimento dos valores mínimos estabelecido na Emenda Constitucional 29 e Lei Complementar n.º 141, de 13 Jan 2012, as quais estabelecem aplicação mínima de **15%** (*quinze por cento*) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam o art. 158 e a alínea “b”, do inc. I, do caput e o § 3.º, do art. 159, todos da *Constituição Federal*, no período de exercício do ano fiscal.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



Para elaboração dos RDQAs utiliza-se a ferramenta eletrônica *DIGISUS* – Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão da Saúde, no Módulo Gestor, conforme Portaria GM/MS n.º 750/2019, o qual pode ser acessado no link <https://digisusgmp.saude.gov.br/>, cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.

Por sua vez, segundo estabelece a Lei Complementar n.º 141/2012, o **3.º RDQA** deve ser enviado ao respectivo **Conselho de Saúde** até o final do mês de fevereiro para ser apreciado e analisado pela COF – Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho a qual encaminha este PARECER para discussão e deliberação do Plenário deste COMUS.

II – ANÁLISE DOS FATOS:

De acordo com a Emenda Constitucional 29 e a Lei Complementar n.º 141/2012, o Governo Municipal, através de sua SMSA – Secretaria Municipal de Saúde comprovou a observância do disposto no art. 36, quanto aos prazos legais previstos no calendário e ao envio do 3.º RDQA/2021 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior a este Conselho Municipal de Saúde.

Os RREOs – Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, relativos aos 5.º e 6.º Bimestres, partes deste 3.º RDQA, igualmente foram enviados nos prazos estabelecidos na legislação vigente a este COMUS.

A documentação para o processo de análise do 3.º RDQA que consolidou este Relatório foi enviada mediante cópia física impressa e por meio eletrônico a este Conselho, cuja cópia digital foi repassada aos Conselheiros para respectiva leitura, apreciação e manifestações para complementação desta proposta de Parecer da COF – Comissão de Orçamento e Finanças, assim como para solicitações de eventuais esclarecimentos que se fizessem necessárias.

Foram realizadas reuniões presenciais entre os Conselheiros membros da COF e representantes das Equipes Técnicas da SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP para esclarecimentos de arguições dos Conselheiros da COF.

Os representantes das Equipes Técnicas da SMSA tendo como focos os objetivos e metas estabelecidas na PAS – Programação Anual de Saúde 2021, destacaram os quantitativos das metas atingidas; as que foram efetivadas parcialmente e as que não foram alcançadas, bem como o representante do Setor Financeiros pautou sua exposição, explicações e esclarecimentos aos dados lançados no 3.º RDQA.

As diretrizes e metas foram verificadas, analisadas e apreciadas, uma a uma, segundo os campos específicos contidos no Sistema *DIGISUS*.

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2021** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



1 – DADOS DEMOGRÁFICOS e DE MORBIMORTALIDADE:

Os constantes no **3.º RDQA/2021** são os que se encontram lançados no Sistema DIGISUS.

1.1 – População estimada por sexo e faixa etária – Período 2020

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) – Consulta 11 Fev 2022

1.2 – Nascidos Vivos – Período 2015 a 2021, sendo que os anos de 2020* e 2021*

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019	2020*	2021*
Araçatuba	2.471	2.241	2.451	2.426	2.394	2.199	2.108

Obs: Tem-se que a quantidade de nascimento está **decrecendo**.

Fonte: DIGISUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) – Consulta em: 11/02/2022

* **Dados Preliminares**, referente VE-Municipal – Consulta em: 11/02/2022 (*Aguarda definição dos dados nacional*).

1.3 – Principais Causas de Internações – Período 2017 a 2021

Morbidade Hospitalar de Residentes, segundo Capítulo do CID-10/1992

- 1.º – I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (**Acréscimo da COVID**) – 1480 e 19,23%
- 2.º – XIX. Lesões envenenamentos e algumas outras conseq. de causas externas – 1255 – 16,31%
- 3.º – X. Doenças do aparelho respiratório – 869 – 11,29%
- 4.º – II. Neoplasias (**tumores**) – 746 – 9,69 % e
- 5.º – IX. Doenças do aparelho circulatório – 655 – 8,51%.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) – Consulta 11 Fev 2022

Morbidade Hospitalar de Residentes, segundo Capítulo do CID-10/1992 – Dados CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE ARAÇATUBA

XV. Gravidez, Parto e Puerpério Procedimentos	1.º Quadrimestre		2.º Quadrimestre		3.º Quadrimestre		TOTAL	
	Meta	Exec.	Meta	Exec.	Meta	Exec.	Meta	Exec.
Ambulatório de Especialidades	1.600	138	1.600	186	1.600	269	4.800	593
Atendimento de Urgência	1.800	1.632	1.800	1.523	1.800	1.756	5.400	4.911
Cirurgias Eletivas (Reft à Mulher)	48	14	48	37	48	29	144	80
Curetagens	400	33	400	39	400	46	1.200	118
Parto Cesárea		182		202		206		590
Parto Normal		81		85		73		239
Tratamento Clínico		33		41		41		115
SOMA referente aos 04 itens		329		367		366		1.062

Fonte: SMS/DAB/Central Regulação - Convênio n.º 011/2019 – **Atend.ºs a Partos de Baixo Risco** – *1.º, 2.º e 3.º Quadrimestres 2021.

1.4 – Mortalidade por Grupos de Causas – Período 2014 a 2018

Mortalidade de Residentes, segundo Capítulo do CID-10/1992

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020*	2021*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	53	56	74	82	285	796
II. Neoplasias (tumores)	291	264	255	303	297	358
IX. Doenças do aparelho circulatório	291	263	277	286	362	412
X. Doenças do aparelho respiratório	211	231	226	218	245	208
XVIII. Sintomas sinais e achad anorm ex clín e laborat	332	335	407	352	226 a Conf.	133
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	148	115	119	113	144	146
TOTAL	1.575	1.502	1.652	1.631	1.904	2.433

Fonte: DIGISUS/ Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) – Consulta 11 Fev 2022

* **Dados Preliminares**, referente VE-Municipal consulta em: 11/02/2022 (*Aguarda definição dos dados nacional*).

1.5 – ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES - 02:

Os dados lançados no Sistema comprovam a tendência do envelhecimento da população no Município. **19% da população tem 60 anos ou mais**, dados estes que sinaliza a necessidade de ações para a **redução dos**

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2021** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015–150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 3

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis, por meio da promoção de hábitos de vida mais saudáveis, garantindo detecção precoce e tratamento oportuno. O envelhecimento da população *gera pressão sobre toda a Rede de Atenção à Saúde e progressivo aumento de gastos com atenção especializada*.

Por outro lado, constata-se *redução no total de nascidos vivos*, entre os anos de 2018 e 2020, *mantendo a tendência de queda da fecundidade*.

No 3.º Quadrimestre do ano de 2021 as 05 (cinco) **maiores** taxas de morbidade hospitalar foram:

- (1) Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias,
- (2) Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas,
- (3) Doenças do aparelho respiratório,
- (4) Neoplasias e
- (5) Doenças do aparelho circulatório.

Analisando as *causas de internações* ressalta-se a *redução* no número de internações em 04 (quatro) das causas acima elencadas, *exceto* a causa de internação por *Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias*, que no 3.º Quadrimestre de 2021 representou *19,23%* do total de internações, enquanto que no mesmo período de 2020 representou *8,41%*. *O aumento tem como causa as internações por COVID-19*.

Na série histórica de *mortalidade*, verifica-se como principais causas morte:

- (1) Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias,
- (2) Doenças do aparelho circulatório,
- (3) Neoplasias,
- (4) Doenças do aparelho respiratório e
- (5) Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais.

Com relação aos *óbitos* por *Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias* estes representaram *32,7%* do total no acumulado nos Quadrimestres de 2021, o que evidencia a *letalidade da COVID-19*, pois nos anos de 2019 e 2020 representou 5,0% e 14,9% respectivamente.

2 – DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS:

Encontram apresentados às fls. 13 a 22, do 3.º RDQA, em cerca de 30 (trinta) Quadros demonstrando as produções deste 3.º Quadrimestre de 2021, como segue, sinteticamente:

2.1 – Produção de Atenção Básica

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB, Data da consulta: 11 Fev 2022.

2.2 – Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Complexidade Atenção Básica

Fonte: *DigiSUS* – Sist de Infor Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sist de Infor Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Data da consulta: 11 Fev 2022.

2.3 – Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Fonte: *DigiSUS* – Sist de Infor Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sist de Infor Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Data da consulta: 11 Fev 2022.

2.4 – Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Fonte: *DigiSUS* – Sist de Infor Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sist de Infor Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Data da consulta: 11 Fev 2022.

2.5 – Produção de Assistência Farmacêutica

Este item refere-se ao componente *especializado* da Assistência Farmacêutica, *sob Gestão da esfera Estadual*, portanto, *não há produção sob Gestão Municipal*.

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2021** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 4



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



2.6 – Produção por Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: *DigiSUS* – Sist de Infor Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 11 Fev 2022.

Observação: As informações apresentadas nas tabelas 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.6 são dados informados no *DigiSUS* que utiliza banco de dados do SAI/SUS e SIH/SUS, são referentes aos meses de Janeiro e Dezembro/2021.

2.7 – Produção dos Serviços de Saúde – Base Municipal

2.7.1 – Atenção Básica – Contrato Gestão n.º 073/2019 - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi

2.7.2 – Assistência Especializada

2.7.2.1 – Assistência Especialidades

Consultas e Atendimentos Médicos executados em geral e no CEREST.

Fonte: Informações Sistema de Produção Ambulatorial/ SIA/ Base Local (Sujeito a alteração após validação dos dados pelo MS).

Obs: *Médico trabalho *aposentou* em *Set/2021*.

2.7.2.3 – Banco de Leite

Fonte: Informações Sistema de Produção Ambulatorial/ SIA/ Base Local (Sujeito a alteração após validação dos dados pelo MS).

2.7.2.3 – Saúde da Mulher – Mamografia

Fonte: Informações Sistema de Produção Ambulatorial/ SIA/ Base Local (Sujeito a alteração após validação dos dados pelo MS).

Contrato SMA/DLC n.º 110/2018 – Ambrósio & Ambrósio Radiologia Ltda – EPP e Contrato SMA/DLC n.º 104/2019 Tomosom Centro de Diagnóstico por Imagem - Ltda

2.7.3 – Urgência e Emergência

Pronto Socorro Municipal e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Fonte: Informações Sistema de Produção Ambulatorial/ SIA/ Base Local (Sujeito a alteração após validação dos dados pelo MS).

Contrato Gestão n.º 002/2018 – Organização Social Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui – (Central de Regulação e Transporte de Urgência e Emergência e Pronto Socorro Municipal)

Classificação das Ambulâncias:

TIPO A – **Ambulância de Transporte**: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.

TIPO B – **Ambulância de Suporte Básico**: veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.

TIPO C – **Ambulância de Resgate**: veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas).

TIPO D – **Ambulância de Suporte Avançado**: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte interhospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

TIPO E – **Aeronave de Transporte Médico**: aeronave de asa fixa ou rotativa utilizada para transporte interhospitalar de pacientes e aeronave de asa rotativa para ações de resgate, dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC.

TIPO F – **Embarcação de Transporte Médico**: veículo motorizado aquaviário, destinado ao transporte por via marítima ou fluvial. Deve possuir os equipamentos médicos necessários ao atendimento de pacientes conforme sua gravidade.

2.7.4 – Assistência Hospitalar

2.7.4.1 – Saúde da Mulher – Santa Casa de Araçatuba

Convênio n.º 011/2019 - Atendimento a Parto de Baixo Risco

2.7.4.2 – Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates – Neurológico e FPT

Obs. São leitos de ocupação permanente

Fonte: SMS/DAE. Conv. N.º 029/2020 – Associação de Amparo Excepcionais "RITINHA PRATES" – Leitos de ocupação permanente e não cumulativo.

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2021** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015–150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 5



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



Fonte: SMS/DAE. Conv. n.º 013/2021 – Unidade de Cuidados Prolongados – AAERP – Associação de Amparo a Excepcionais “RITINHA PRATES” – Habilitação de 24 (vinte e quatro) leitos para atendimento aos munícipes da Região CIR Central, através da Portaria GM/MS n.º 3.525, de 17 de dezembro de 2020 – Cálculo realizado pela Média de ocupação dos leitos. Não cumulativo.

2.7.5 – Assistência Farmacêutica – Fonte: SMS/DAE/AF.

2.7.6 – Vigilância em Saúde – Fonte: SMS/DVES/VISAM.

2.7.6.1 – Vigilância Epidemiológica – Fonte: SMS/DVES/VE Araçatuba, 14 Fev 2022. *(dados sujeitos a modificação)*

2.7.6.2 – Vigilância Sanitária e Centro Controle e Zoonoses – Fonte: UVZ Araçatuba, 10 Fev 2022.

2.7.7 – Saúde Bucal – *(Atendimento & Procedimentos)*

2.7.7.1 – Odontologia – Assistência Básica

Fonte: Informações Sistema de Produção Ambulatorial/ SIA/ Base Local *(Sujeito a alteração após validação dos dados pelo MS)*.

2.7.7.2 – Odontologia PAO – Pronto Atendimento Odontológico

Fonte: Informações Sistema de Produção Ambulatorial/ SIA/ Base Local *(Sujeito a alteração após validação dos dados pelo MS)*.

2.7.7.3 – Odontologia CEO – Centro Especializado Odontológico

Fonte: Informações Sistema de Produção Ambulatorial – SAI. Base Local *(Sujeito a alteração após validação dos dados pelo MS)*.
Contrato SMA/DLC n.º 049/2019 – Oriovado Delfino EPP *(contratação serviço protético)*

2.7.8 – Produção Prestadores de Serviços

2.7.8.1 – Centro Especializado em Reabilitação – CER II APAE Araçatuba

Fonte: SMS/DAE. Convênio n.º 020/2020 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba – APAE

2.7.8.2 – Centro Especializado em Reabilitação – CER III Ritinha Prates

Fonte: SMS/DAE. Convênio n.º 029/2020 – Associação de Amparo Excepcionais “Ritinha Prates”

2.7.8.3 – Pro Santa Casa – Convênio n.º 006/2019 – Pro Santa Casa.

2.7.8.4 – Exames de Alta Complexidade

Fonte: SMS/DAB/CR.

Medicina Nuclear e PET-CT - Contrato n.º 033/2020 - DIMEN Diagnóstico Médico Nuclear Ltda
Tomografia e Ressonância - Contrato n.º 104/2019 com TOMOSON Centro de Diagnóstico e Imagem Ltda
Litotripsia – Compra Direta – Urolitocenter S/S Ltda

Obs: Todos os exames encaminhados para DIMEN e TOMOSON foram realizados. A Meta de parâmetro é o teto financeiro.

2.7.8.5 – CAPS Infantil

Fonte: SMS/DAE/DSM. Contrato de Gestão SMSA N.º 047/2016 - Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes

2.7.8.6 – CAPS III Adulto

Fonte: SMS/DAE/DSM. Contrato de Gestão SMSA n.º 067/2016 - Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes

2.7.8.7 – CAPS AD – Álcool e Drogas

Fonte: SMS/DAE/DSM - Convênio SMSA n.º 096/2018 - Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes

2.7.8.8 – Centro Médico Araçatuba – Hospital Central (40 Municípios)

Contrato n.º 121/2018 – **Objeto:** Contratação de Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia – Habilitação pelo MS – Port. n.º 2.064 de 05/07/2018.

2.7.9 – TFD – Transporte Fora do Município

Contrato n.º 051/2017 – Prestador Luiz O. da Silva *(transporte de pacientes)*

2.8 – ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES - 03:

As tabelas apresentadas referem-se às produções realizadas pelos serviços e os dados *estão sujeitos a alterações*, considerando a possibilidade de reapresentações das produções no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA e Sistema de Informação Hospitalar – SIH.

No quadrimestre, houve melhora da produção assistencial e da cobertura populacional, devido a implementação e intensificação das ações para o enfrentamento da pandemia.

De modo geral, mesmo com as restrições devido a pandemia, a produção de serviços de saúde do Município no quadrimestre não sofreu queda brusca quando comparada com a produção do quadrimestre anterior.

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2021** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015–150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 6

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"

**3 – REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS:****3.1 – Por tipo de Estabelecimento e Gestão**

Estadual e Municipal

Fonte: DIGISUS/Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES – Consulta 11 Fev 2022

3.2 – Por Natureza Jurídica – Período 12/2020

Administração Pública, Entidades Empresariais, Entidades sem fins lucrativos.

Fonte: DIGISUS/Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES – Consulta 11 Fev 2022

De acordo com os Tipos de Estabelecimentos, apresentam-se elencados abaixo os estabelecimentos sob Gestão Municipal, a saber:

- 01 Central de Gestão em Saúde:
 - Secretaria Municipal de Saúde

a) Rede Física de Serviços de Saúde**a.1) Composição da Rede Municipal de Serviços**

- 17 Unidades Básicas de Saúde – Zona Urbana
- 03 Unidades de Atendimento Médico-Odontológico – Zona Rural
- 45 Equipes de Estratégia de Saúde da Família habilitadas pelo MS
- 25 Equipes de Saúde Bucal
- 04 Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF
- 01 Pronto Atendimento (Pronto Socorro Municipal)
- 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192
- 04 Ambulatórios de Especialidades: Centro de Saúde I, Núcleo de Gestão Assistencial II, Ambulatório de DST/AIDS e Hepatites, Centro Especializado em Atenção Psicossocial (CEAPS).
- 01 Centro de Atendimento Integral à Criança e o Adolescente
- 01 Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST
- 01 Centro de Especialidades Odontológicas
- 01 Centro de Controle de Zoonoses
- 01 Unidade de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica)
- 01 Farmácia: Farmácia Central
- 01 Unidades Odontológicas Isoladas (IST/AIDS)
- 05 Unidades Odontológicas Escolares (*Leda Apda, Índio Poti, Francisca Arruda, Fausto Perri e Eusa Neuza.*)

a.2) Composição da Rede de Saúde Suplementar**a.2.1) Prestadores de Serviços Ambulatoriais**

Unidades de Apoio Diagnóstico e Terapêutico:

- Laboratório de Análises Clínicas – Albert Sabin
- Laboratório de Análises Clínicas – Trianon
- Laboratório de Análises Clínicas – Carlos Chagas
- DIMEN Diagnóstico por Medicina Nuclear
- TOMOSSOM Diagnóstico por Imagem
- UNESP – FOA – Faculdade de Odontologia de Araçatuba
- UNESP – COB – Centro de Oncologia Bucal
- UNESP – CAO – Centro de Atendimento Odontológico ao Excepcional
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates – Saúde Auditiva
- Instituto de Patologia de Araçatuba
- Centro Atenção Psicossocial – CAPs ad (álcool e drogas)
- Centro Atenção Psicossocial – CAPs III adulto

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2021** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015–150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



- Centro Atenção Psicossocial – CAPs Infante-Juvenil
- Duas SRT Serviço de Residência Terapêutica
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CER II - Centro de Especialidade em Reabilitação Tipo II
- Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates – CER III - Centro de Especialidade em Reabilitação Tipo III
- Hospital Central

a.2.2) Prestadores Hospitalares

Unidade Hospitalar Geral:

- Hospital Sagrado Coração de Jesus (Santa Casa de Misericórdia)

Unidade Hospitalar Especializados:

- Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates – Neurológico e FPT – Fora de Possibilidades Terapêutica.

ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES - 04:

Os estabelecimentos de saúde com gestão municipal apresentam a produção assistencial em saúde, através de estabelecimentos de saúde da **Rede própria** e no âmbito complementar através de firmamentos de **Convênios/Contratos** com estabelecimentos de saúde **públicos/filantropicos/privados**. As informações são da Rede SUS.

Do total de estabelecimentos de saúde do Município, cerca de **31%** (*trinta e um por cento*) são classificados como centro de saúde/unidade básica de saúde/posto de saúde, as clínicas especializadas/centro de especialidade respondem por cerca de **16%** (*dezesesseis por cento*) dos estabelecimentos seguidas pelas unidades de apoio diagnose e terapia **16%** (*dezesesseis por cento*), unidades moveis de nível pré-hospitalar urgência/emergência **4,4%** (*quatro e quatro décimo por cento*), centro de atenção psicossocial-CAPS **4,4%** (*quatro e quatro décimo por cento*) e hospitais gerais **4,4%** (*quatro e quatro décimo por cento*).

4 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS:

Período Dez/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES – Consulta 11 Fev 2022

ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES - 05:

As informações constantes no quadro acima são referentes a profissionais de saúde que trabalham no SUS e rede Privada no Município de Araçatuba.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"

**5 – PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP****5.1 – Apreciação dos Relatórios quantiquantitativo das ações desenvolvidas****– Base os Planos e Projetos de Trabalho da PAS – Programação Anual de Saúde**

Foram analisados, item a item, dos dados lançados às *fls. 28/79*, referentes às Diretrizes estabelecidas no PAS – 2021, constantes neste 3.º RDQA enviados a este COMUS e Conselheiros.

ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES - 06:

As metas da PAS – *Programação Anual de Saúde* possuem indicadores de apuração anual.

As metas que foram passíveis de apuração têm como resultados parciais os informados no 3.º Quadrimestre.

Os resultados das ações da *Programação Anual de Saúde – PAS 2021* serão apresentados no Relatório Anual de Gestão – **RAG** do ano de 2021.

6 – INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA:**6.1 – RESULTADO SINTÉTICO:**

METAS	RESULTADO	%
METAS ATINGIDAS	14	66,67%
METAS NÃO ATINGIDAS	7	33,33%
TOTAL	21	100,00%

ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES - 07:

A SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP* é responsável por monitorar, a partir das bases de dados nacionais e locais, os indicadores pactuados e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, fazendo com que os resultados aferidos retroalimentem o processo de planejamento em saúde. As metas dos indicadores são de apuração anual.

No 3.º quadrimestre os indicadores que não alcançaram metas foram:

- Indicador 04** - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.
- Indicador 08** - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
- Indicador 11** - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2021** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015–150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 9



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



- d. **Indicador 12** - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.
- e. **Indicador 18** - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)
- f. **Indicador 22** - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
- g. **Indicador 23** - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

O fechamento anual dos indicadores, com análise, será realizado no Relatório Anual de Gestão – RAG – *Relatório Anual de Gestão*.

7 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA – (QR 9. Fls. 70)

Dados constantes às fls. 80 a 95 e mais Anexo I, II, III, IV e V, de fls. 84/....

7.1 – RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

- a) – RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS
- b) – APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs
- c) – CONTROLE DO VALOR REFERENTE PERCENTUAL NÃO CUMPRIDO ...
- d) – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
- f) – CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ...
- e) – RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADOS ...
- f) – DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO
- g) – DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIO ...

7.1.1 – RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Quadrimestre

7.1.1 – Receitas de Transferências repassadas ao Fundo Municipal de Saúde;

7.1.2 – Cálculo do Percentual Aplicado, conforme Quadros 9., 9.1, 9.2 e 9.3 que segue:

9. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUADRIMESTRE

9.1 - Receitas de transferências repassadas ao Fundo Municipal de Saúde

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3º QUADRIMESTRE				
Exercício 2021	MINISTERIO DA SAÚDE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	MUNICIPAL	Total
TOTAL BRUTO	54.982.818,03	3.400.566,80	110.293.743,46	168.677.128,29
DESCONTOS	211.593,28	0,00	0,00	211.593,28
TOTAL LIQUIDO	54.771.224,75	3.400.566,80	110.293.743,46	168.465.535,01

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Dez/2021.

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2021** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 10



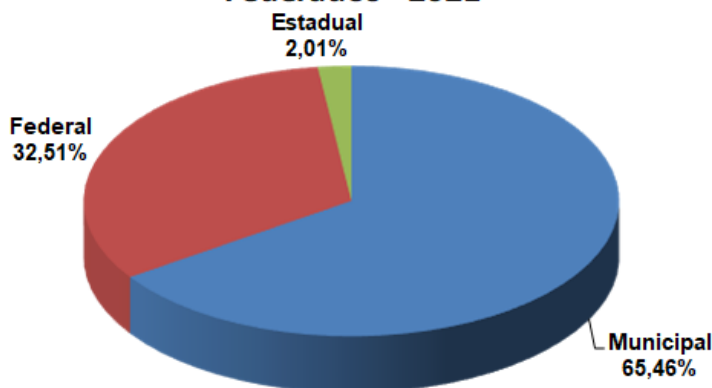
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



Transferência de Recursos por Entes Federados - 2021



Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Dez/2021.

9.2 – Cálculo Percentual Aplicado em Saúde

CÁLCULO DO PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE COM RECURSO PRÓPRIO			
Exercício 2021	RECEITAS VINCULADAS À SAÚDE	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS COM RECURSO PRÓPRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE
3º QUADRIMESTRE	455.133.129,66	109.403.263,46	24,04%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Dez/2021.

7.1.3 – Balancete da Despesa Orçamentária – Analítico;

7.1.4 – Folha de Pagamento;

7.1.5 – Plano de Contas – Saldos;

7.1.6 – Consolidado Movimentação Financeira Conta Custeio – Recurso Federal;

7.1.7 – Balancete das Despesas Orçamentárias - Sintético;

7.1.8 – Mandados Judiciais;

7.1.9 – Processos Administrativos, como segue, constantes no Quadro 9.9:

9.9 - Atendimento de Processos Administrativos

Valor Consumido para o Atendimento de Processos Administrativos				
Mandados Judiciais	1.º trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	Total
Oxigênio Domiciliar	R\$ 114.034,70	R\$ 134.779,00	R\$ 183.639,99	R\$ 432.453,69
Fraldas Geriátricas	R\$ 298.122,02	R\$ 366.743,15	R\$ 400.079,64	R\$ 1.064.944,81
Total Geral	R\$ 412.156,72	R\$ 501.522,15	R\$ 583.719,63	R\$ 1.497.398,50

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Dez/2021.

PARECER CONCLUSIVO sobre o 3.º RDQA-2021 – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 11



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES das Tabelas 8 e 9:

Total de pacientes atendidos por **Processos Judiciais**: 851

Total de pacientes atendidos por **Processos Administrativos** (*Fraldas e outros*): 1.834

Total de fraldas distribuídas: 271.043 unidades

Total de pacientes atendidos com **Oxigênio Domiciliar** (*média mensal*): 125

AUMENTO em relação ao 3.º Quadrimestre de 2020:

Mandados Judiciais: 33 novos processos

Atendimentos Administrativos: 107 novos

Oxigenioterapia domiciliar: Total de 56 pacientes novos, 22 óbitos e 26 altas

Setembro 07 óbitos, 15 pacientes novos e 04 altas

Outubro .. 05 óbitos, 11 pacientes novos e 04 altas

Novembro 07 óbitos, 21 pacientes novos e 10 altas

Dezembro 03 óbitos, 09 pacientes novos e 08 altas

SOMAS 22 óbitos 56 novos 26 altas

7.1.10 – Principais Prestadores de Serviços Complementares de Saúde Contratados/Conveniados; e

7.1.11 – ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES - 08:

O presente Relatório compreende o período de 1.º/01/2021 à 31/12/2021 com foco referencial no 3.º Quadrimestre de 2021 e 5.º e 6.º Bimestres de 2021 do SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos de Saúde.

Ele demonstra as Receitas, Despesas, Restos a Pagar e demais movimentações financeiras relativas à saúde no Município tendo por base o RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Este relatório é composto pelas receitas despesas e restos a pagar, sendo a base do RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária, porém o mesmo não foi juntado ao relatório devido ao fato de que o ministério da saúde não disponibilizou a versão do sistema transmissão do SIOPS.

Quanto às receitas de impostos e transferências constitucionais e legais valor utilizado para o cálculo do percentual mínimo aplicado pelo Município, no ano de 2021 ficou em 455.133.129,66 (*Quatrocentos e cinquenta e cinco milhões cento e trinta e três mil cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos*), deste montante fora aplicados em ações e serviços público em saúde 24,04% que corresponde a 109.403.263,46 (*Cento e nove milhões quatrocentos e três mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos*), o percentual mínimo a ser aplicado por lei é de 15%.

As transferências de fundo a fundo advindas do Ministério Saúde no exercício totalizaram 54.982.818,03 (*Cinquenta e quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e três*

PARECER CONCLUSIVO sobre o 3.º RDQA-2021 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 12

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



centavos) e da Secretaria Estadual da Saúde 3.400.566,80 (Três milhões quatrocentos mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Quanto às despesas foi empenhado 177.824.249,98 (Cento e setenta e sete milhões oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) que corresponde a aproximadamente 93,86% da dotação atualizada.

Ainda em relação as despesas do total empenhado foi liquidado o valor de 170.089.775,25 (Cento e setenta milhões oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) que corresponde a aproximadamente 95,65% do empenhado, e pago 163.077.043,93 (Cento e sessenta e três milhões setenta e sete mil quarenta e três reais e noventa e três centavos) que corresponde a aproximadamente 95,88% do liquidado demonstrado a capacidade de liquides da Prefeitura sempre buscando cumprir com os compromisso no prazo determinado.

08 – (Item 10/Fls. 81) – AUDITORIAS

Tramitando (em andamento) Auditoria nº 18.945 iniciada em 20/09/2021 pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS, Ministério da Saúde, conforme Ofício n.º 462/2021/SP/SEAUD/DENASUS/MS, com o objetivo de verificar a regularidade na execução do Convênio firmado entre a SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP e a AVAPE – Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais.

08 – INFORMAÇÕES – MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS**08.1 – ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES - 09** (Fls. 88/90):

Este relatório apresenta dados provenientes dos atendimentos realizados pela Ouvidoria local. Sua elaboração teve como base os atendimentos presenciais, telefônicos e urnas de colocadas em todos os serviços de saúde.

Os registros formulados no 3º quadrimestre correspondem a um total de 194 atendimentos, sendo 187 reclamações (96,3%) e 07 elogios (3,6%). As manifestações nas urnas somaram total de 315, correspondendo a 81,9% de usuários satisfeitos, 16,2% de usuários parcialmente satisfeito e 1,9% de usuários insatisfeitos com os atendimentos nos serviços de saúde. No 1º e 2º quadrimestres as manifestações corresponderam respectivamente a: 93,1% de usuários satisfeitos, 6,9% de usuários parcialmente satisfeito e; 64,1% de usuários satisfeitos, 35,9% de usuários parcialmente satisfeito com os atendimentos nos serviços de saúde.

09 – ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES GERAIS - 10:

O 3.º Quadrimestre trouxe alívio em relação a pandemia COVID-19. Os casos reduziram, setembro iniciou com média móvel de 25 (vinte e cinco) casos e manteve-se próximo a zero nos próximos meses. Quanto aos óbitos a média móvel foi zero durante vários dias e nos demais manteve-se próximo a zero. A mesma redução ocorreu nas internações em Enfermarias e UTIs. Diante deste

PARECER CONCLUSIVO sobre o 3.º RDQA-2021 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 13



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA
LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.
"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



cenário, foram *desmobilizados* os leitos clínicos para COVID-19 no Hospital Municipal. O atendimento a sintomáticos respiratório retornou ao Pronto Socorro Municipal.

A *Santa Casa de Araçatuba* *reduziu* a oferta de leitos específicos para COVID-19. A nível nacional e estadual iniciou-se a desmobilização de leitos de UTI COVID-19 e discussão com o Ministério da Saúde para que parte destes leitos continuassem em operação para atendimento geral considerando o *déficit de leitos de UTI* no SUS. A *Santa Casa de Araçatuba* foi contemplada com 20 (*vinte*) novos leitos de UTI a serem iniciados em 2022. A retomada segura, do Plano São Paulo, ocorreu de agosto a novembro/2021. Diante deste cenário reduziu a procura pela vacina, principalmente para a 2.ª dose e dose de reforço. Estratégias de facilitar o acesso foram utilizadas através de Postos Volantes em mercados, terminal urbano, bairros mais afastados, visita casa a casa e contatos telefônicos orientando a importância da vacinação. Contamos com o apoio do Lab Móvel, *Laboratório móvel do Instituto Butantan* na realização de exame de RT-PCR com resultado em 24h e sequenciamento genômico das amostras positivas.

Quanto a Dengue, os números foram os menores comparados com os quadrimestres anteriores. O trabalho foi intenso com bloqueios e eliminação de criadouros no raio de 100m onde foram encontradas larvas no levantamento larvário.

As *Equipes de Saúde das Unidades de Saúde* retomaram as atividades de rotina e houve empenho para realizar exames preventivo do colo, do útero e mamografia o que se reflete no resultado dos indicadores neste quadrimestre. A produção de serviços demonstra que buscou-se manter a oferta de serviços, apesar da COVID-19.

Tudo caminhou para o retorno das atividades de rotina e notícias quando chegou o aumento de casos pela *variante Ômicron* em vários países do mundo e especificamente no Brasil surtos de *Influenza A (H3N2)* no Rio de Janeiro, São Paulo ...

Na última semana de dezembro, a partir de 27/12 constata-se aumento de casos *sintomáticos respiratórios* atendidos no Pronto Socorro Municipal, casos leves sem necessidade de observação, uso de Oxigênio e internação. Os casos foram aumentando e terminamos este quadrimestre com um cenário bem diferente devido a *variante Ômicron*.

10 – (Anexo I/Fls. 84) – ANEXO I – FINANCEIRO

10.1 – (Anexo I/Fls. 85) – Demonstrativos Orçamentários e Financeiro

- a) Balancete de Despesas Orçamentárias Sintético – Pagamento;
- b) Balancete de Despesas Orçamentárias Sintético – Empenhado;

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



- c) Balancete Analítico de Despesas Orçamentário – Consolidado;
- d) Balancete Analítico de Despesas Orçamentária – Mensal;
- e) Balancete de Despesas Orçamentárias Sintético;
- f) Planilha de Acompanhamento de Gastos com Custeio – *Res. 578 de 22/02/18*;
- g) Planilha Folha de Pagamento SMS – Acumulado no Exercício;
- h) Planilha Folha de Pagamento SMS – Quadrimestral;
- i) Planilha Transf. da Secretaria de Estado da Saúde – Resumo por Programa;
- j) Planilha Transf. da Secr. de Estado da Saúde no Quadrimestre – Regime de Caixa;
- k) Planilha Transferência do Ministério da Saúde – Resumo por Programa;
- l) Planilha Transf. do Ministério da Saúde no Quadrimestre – Regime de Caixa;
- m) Relatório de Gestão – Prestadores Contratados;
- n) RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária Quadrimestre;
 - n.1) RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS;
 - n.2) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs;
 - n.3) CONTROLE DO VALOR REFERENTE PERCENTUAL NÃO CUMPRIDO ...;
 - n.4) DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO; e
 - n.5) DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIO ...

11 – ANEXO II – RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

11.1 – I – COE - Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública

Relatos Sintéticos das reuniões do COE referentes ao 3.º Quadrimestre de 2021.

11.2 – II – Ações e Atividades – COVID-19

Mapas/Quadros das Ações e Atividades do 3.º Quadrimestre de 2021.

11.3 – III – Plano de Aplicação Financeira – COVID-19

Relato dos valores recebidos, **Recursos Federal e Estadual**, para combate da Pandemia coronavírus COVID-19.

Planilhas dos Demonstrativos Financeiro das Receitas, Despesas e Saldos dos recursos de prevenção e combate a COVID-19, referentes ao 3.º Quadrimestre (*Set, Out, Nov e Dez de 2021*).

11.4 – IV – Dados Epidemiológicos – COVID-19

Quadros e Gráficos demonstrativos da situação epidemiológica de Araçatuba/SP referente ao 3.º Quadrimestre de 2021.

11.5 – V – Plano São Paulo – COVID-19

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2021** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 15

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



Gráficos de Indicadores, relativo à 17.ª atualização; Quadro com nova Metodologia e Quadro com novas regras de funcionamento das atividades nas fases Laranja e Amarela.

III – DAS RESSALVAS:

No momento, nada a ressaltar.

IV – DAS RECOMENDAÇÕES PARA o EXERCÍCIO de 2022:

- 01 – Reitera-se que a SMS – *Secretaria Municipal de Saúde* oficie, urgentemente, as entidades, instituições, pessoas físicas ou jurídicas conveniadas, contratadas e/ou parceiras prestadoras de serviços, que receberam recursos públicos relativos à prevenção e combate à pandemia do coronavírus COVID-19 a apresentarem suas respectivas Prestações de Contas, no mesmo formato: Relatório da Ações/Atividades (*quantitativo*) e Físico-financeiro, este com os Demonstrativos Mensais (*das Receitas, Despesas e Saldos*) e onde foram aplicados os recursos recebidos.
- 02 – A SMS – *Secretaria Municipal de Saúde*, assim como as entidades, instituições, pessoas físicas ou jurídicas conveniadas, contratadas e/ou parceiras prestadoras de serviços, que recebam recursos públicos apresentem suas respectivas Prestações de Contas acompanhadas com:
 - 02.1 – Relato Sintético quantitativos dos serviços prestados;
 - 02.2 – Quadro de Recursos Humanos com os demonstrativos quantitativos/ numéricos e de custos; e
 - 02.3 – Relato Sintético e demonstrativo do Físico-financeiro das receitas, despesas e saldos, do período prestado contas;
- 03 – A SMS – *Secretaria Municipal de Saúde* procure, ainda a partir deste ano (Item 12/Fls. 83):
 - 03.1 – atingir e cumprir suas competências contribuindo para a reorientação do modelo de atenção e de gestão;
 - 03.2 – apoiar e estimular a adoção das estratégias de saúde por meio da infraestrutura necessária para o funcionamento dos serviços de saúde, com recursos materiais, equipamentos, insumos;
 - 03.3 – promover qualificação dos profissionais de saúde; e
 - 03.4 – desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de planejamento.

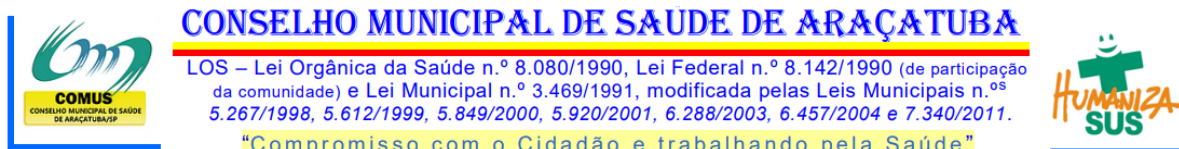
V – PARECER desta COMISSÃO:

Diante do estabelecido na legislação vigente, em especial na Constituição Federal e na Lei Complementar 141/2012, do manuseio da documentação, das análises dos dados, das informações e esclarecimentos apresentados pela Equipe Técnica da SMS – *Secretaria Municipal de Saúde*, de tudo acima exposto e CONSIDERANDO:

- a) a obrigatoriedade de alimentação do DIGISUS – *Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão* – <https://digisusgmp.saude.gov.br/> com o **PARECER CONCLUSIVO** sobre esta Prestação de Contas e

PARECER CONCLUSIVO sobre o 3.º RDQA-2021 – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 16



- b) que o PARECER deste COMUS/Ata deve ser amplamente divulgado, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar 101/2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os membros desta COF – *Comissão de Orçamento e Finanças*, infra-assinados são por **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das **RECOMENDAÇÕES** acima elencadas neste 3.º RDQA, apresentado pela SMS – *Secretaria Municipal de Saúde*.

WALTER Francisco Barros

Representante da Associação de Patologias de Araçatuba
Secretário desta COF

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente desta COF

MÁRIO Antônio Fortuna

Representante dos Órgãos Governamentais e Prestadores de Svs
Privados Conveniados ou Sem Fins Lucrativos nesta COF

JOSÉ Monteiro dos Santos

Representante das Entidades dos Trabalhadores na Área da Saúde
nesta COF

Submetida esta proposta da **COF – Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho**, de **PARECER FAVORÁVEL** às **RECOMENDAÇÕES** acima elencadas, à deliberação do Pleno deste COMUS/Ata, nesta 4.ª RO virtual, realizada em **06 Abr 2021, 4.ª Feira**, foi ela **aprovada por unanimidade**.

Providencie o Secretário Executivo deste Conselho a expedição de ofício, com cópia do **COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO** do Pleno deste COMUS/Ata ao Exm.º Sr DILADOR Borges Damasceno, Prefeito Municipal de Araçatuba/SP e à Sr.ª CARMEM Sílvia Guariente, Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba, ressaltando que seja dada especial atenção às **RECOMENDAÇÕES** contida neste **PARECER FAVORÁVEL, aprovado por unanimidade** pelo Pleno deste COMUS/Ata, pois refletem no PMS – *Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021* e na PAS – *Programação Anual de Saúde 2021*, em especial quanto a forma de Prestação de Contas, com os demonstrativos quantificativos, físico-financeiros e dos recursos recebidos por entidades, instituições, pessoas físicas ou jurídicas conveniadas, contratadas e/ou parceiras prestadoras de serviços, bem como que receberam recursos públicos relativos à prevenção e combate à pandemia do coronavírus COVID-19, assim como ao Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba e demais autoridades, órgãos e organismos que têm direito e remeta cópia digital, via *on-line*, ao DOM – Diário Oficial do Município para publicação e publicização ao público em geral.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da lei assinam:

WALTER Francisco Barros

Representante da Associação de Patologias de Araçatuba
1.º Secretário deste COMUS - Gestão 21Jan19 a 20Jan22

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS - Gestão 22Jan20 a 20Jan22

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2021** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 06 Abr 2022.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 17



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 051

04.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 06 Abr 2022.

O Plenário deste **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata**, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 5.920/2001 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição.*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face análise e **PARECER CONCLUSIVO** relativo ao **3º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2021 e Prestação de Contas Quadrimestral referente ao Plano de Contingência COVID-19**, da COF – Comissão de Orçamento e Finanças deste COMUS/Ata, foi dado **PARECER FAVORÁVEL**, por **unanimidade**, à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, relativa ao 3º Quadrimestre de 2021, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 06 de Abril de 2022.

WALTER Francisco Barros

Representante da Associação de Patologias de Araçatuba
Conselheiro 1.º Secretário deste COMUS – 21Jan19 a 20Jan22
Mandato expandido até 30Abr2022

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Conselheiro Presidente deste COMUS – 22Jan20 a 20Jan22
Mandato expandido até 30Abr2022

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 052

02.ª RE – Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 Abr 2022.

O Plenário deste **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata**, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 5.920/2001 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição.*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face tempo para análise, tramitação e deliberação da proposta de reordenamento da Lei de Criação deste COMUS/Ata, foi o mandato dos Conselheiros de Saúde da Gestão 20Jan19 a 30Abr22 estendido em até 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 Abr 2022, **aprovado por unanimidade**, na RE acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 06 de Abril de 2022.

WALTER Francisco Barros

Representante da Associação de Patologias de Araçatuba
Conselheiro 1.º Secretário deste COMUS – 21Jan19 a 20Jan22
Mandato expandido até 30Abr2022

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Conselheiro Presidente deste COMUS – 22Jan20 a 20Jan22
Mandato expandido até 30Abr2022



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 048

01.ª REV – Reunião Extraordinária Virtual, realizada no dia 19 Jan 2022.

O Plenário deste **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata**, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 5.920/2001 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição.*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face tempo para análise, tramitação e deliberação da proposta de reordenamento da Lei de Criação deste COMUS/Ata, foi o mandato dos Conselheiros de Saúde da Gestão 20Jan19 a 19Jan22 estendido em até 90 (noventa) dias, a contar do dia 20 Jan 2022, **aprovada por unanimidade**, na REV acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 19 de Janeiro de 2022.

WALTER Francisco Barros
Representante da Associação de Patologias de Araçatuba
Conselheiro 1.º Secretário deste COMUS – 21Jan19 a 20Jan22

Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Conselheiro Presidente deste COMUS – 22Jan20 a 20Jan22

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Araçatuba, 12 de abril de 2022.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

A Câmara Municipal de Araçatuba, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de telecomunicações para elaboração de projeto técnico visando à implantação de canal de TV Digital aberta, incluindo visitas técnicas até o término da execução dos serviços objeto deste projeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que consta no site oficial www.camaraaracatuba.com.br, no módulo "Acesso informação", "dispensa de licitação".

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@camaraaracatuba.com.br ou protocolo físico no departamento de finanças/licitação e contratos no endereço Praça 9 de julho nº 26, centro, Araçatuba-SP., fone: (18)36365040/(18)36365080, até o dia 22 de abril de 2022.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 27.466,67 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Araçatuba/SP, 13 de abril de 2022.

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

Extrato

Extrato do Contrato n.º 011/2022

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: ProesteTupa Comércio de veículos e Peças Ltda

Amparo Legal: Leis Federais n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei complementar Federal n.º 123/2006.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor categoria SUV, sedan ou similar, novo, zero quilômetro, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

C.E.: 4.4.90.52.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 12 de abril de 2022